



PARECER Nº 055/2025 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 138/2025, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede Pública do município de Manacapuru, e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Felliipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 138/2025, de autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, nas escolas da rede Pública do município de Manacapuru, e dá outras providências”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de agosto de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Presidente

Ver. Felliipe Medeiros Silva
Relator

Ver^a. Sonia Maria de Almeida Santana
Secretária